

ANEXO IV-A

**COMPOSIÇÃO DO BDI
(PARA PREENCHIMENTO DA LICITANTE)**

A licitante deverá apresentar as planilhas de composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), na forma do art. 9º do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e do Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Art. 9º O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I - Taxa de rateio da administração central;

II - Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;

III - Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e

IV - Taxa de lucro.

Tabela 1:

COMPOSIÇÃO DO BDI (ma), a incidir sobre a Aplicação de Peças Eventuais

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I. (ma)	
1.1	Rateio da administração central	
1.2	COFINS	
1.3	PIS	
1.4	ISS	2,5
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	
1.6	Lucro	
1.7	Despesas financeiras	
1.8	Outros (especificar)	
2	Percentual Total do B.D.I (ma)	

COMPOSIÇÃO DO BDI (se), a incidir sobre a Aplicação de Serviços Especializados Eventuais

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I. (se)	
1.1	Rateio da administração central	
1.2	COFINS	
1.3	PIS	
1.4	ISS	2,5
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	
1.6	Lucro	
1.7	Despesas financeiras	
1.8	Outros (especificar)	
2	Percentual Total do B.D.I (se)	

Na análise da proposta de preços, serão utilizados os parâmetros abaixo listados para composição dos índices de BDI para materiais e serviços, baseadas nos estudos do Tribunal de Contas da União – TCU, em consonância com o Acórdão nº 2.622/2013- Plenário.

Valores de BDI por tipo de obra:

Tipo de obra	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Fornecimento de materiais e equipamentos - BDI (ma)	11,10%	14,02%	16,80%
Serviço de manutenção em EMH* - BDI (se)	20,34%	22,12%	25,00%

Fórmula para cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Legenda: AC= Administração Central, DF= Despesa Financeira, S R G= taxa de seguros, riscos e garantias do empreendimento, I= Tributos e L= Lucro Bruto.

Quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados acima, será realizado exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos na decisão do TCU, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPÁ- UNIFAP **PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022**

PROCESSO Nº: 23125.026523/2021-69

ABERTURA: 05/05/2022 AS 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de serviços de Empresa Especializada para Assessoria e Consultoria em todas as etapas da aquisição, recepção, armazenamento e instalação de Equipamentos Médicos Hospitalar – EMH para o Hospital Universitário – HU da Unifap, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

SOCIAL: IGEAH – INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO

CNPJ: RAZÃO 18.559.574/0001-60

ENDEREÇO: Rua Doutor Heitor Blum, 387 – Andar 1, sala 4 - Estreito

CIDADE: Florianópolis

ESTADO: Santa Catarina

CEP: 88.075-110

TELEFONE/FAX: (48) 3304-5362

E-MAIL: licitacoes@igeah.org.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:

Nome: Paulo Henrique Petrocini da Silva Martins

Cargo: Presidente

CPF: 005.036.859-17

RG: 6791309 SESP PR

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – 001

AGENCIA :3509-2

CONTA: 35532-1

3. PREÇOS OFERTADOS:

[Digite aqui]

[Digite aqui]

[Digite aqui]

O valor anual previsto para aplicação de peças eventuais com BDI (ma) é de R\$ 0,0 O valor anual previsto para a aplicação de serviços especializados eventuais com BDI (se) é de R\$ 0,0. O valor anual do serviço, é de R\$ (309.000,00)(Trezentos e nove mil reais).

O VALOR GLOBAL DO SERVIÇO – somatório dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 – (valor anual do serviço e valor anual previsto para aplicação de peças e de serviços especializados com BDI) é de R\$ 309.000 (Trezentos e nove mil reais). A empresa declara, sob as penalidades cabíveis, e para fins de participação no Certame (Pregão Eletrônico 05/2022, que: Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, materiais, equipamentos, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, objeto da licitação; O prazo de validade da proposta é de 60 dias dias;

Responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive, os atos praticados, diretamente ou por seu representante, não cabendo à contratante responsabilidade por eventuais danos, decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis, para a realização dos serviços objeto desta licitação, conforme os discriminados neste Termo de Referência e seus Anexos.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2022



Representante Legal

Paulo Henrique Petrocini da Silva Martins

CPF: 005.036.859-17